

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 70  
CENTRO - SOBRAL - CE

PROPOSTA DE SERVIÇO

Secretaria de Sobral  
Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral

Apresentação musical da Keylla Rocha e Banda no evento 250 anos do município de Sobral

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA KEYLLA ROCHA E BANDA COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1:00 HORA NA CIDADE DE SOBRAL.	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Sobral, 14 de Junho de 2023

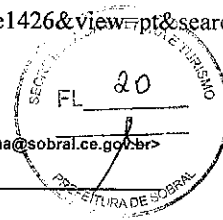
Keylla Larissa Moura Rocha

Nome do representante Legal

Confere com a original ..  
Nome: Samantha Winífc Barros Lima  
CPF: 022.805.803-14



Samantha Winnie Barros Lima <samanthalima@sobral.ce.gov.br>



**Proposta comercial para apresentação da artista Keylla Rocha**

1 mensagem

Samantha Winnie Barros Lima <samanthalima@sobral.ce.gov.br>  
Para: keyllalrocha@gmail.com

5 de junho de 2023 às 15:33

Prezados,

Venho através deste solicitar proposta comercial para apresentação musical da artista **KEYLLA ROCHA**, a ser realizada no dia 29/07/2023, no município de Sobral/CE.

Anexo a este e-mail segue checklist da documentação necessária para formalização do contrato. Aguardo retorno.

Atenciosamente,



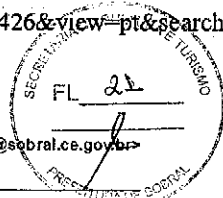
**Samantha Winnie Barros Lima**  
Gerente Cel. Gestão Adm.  
Coordenação Administrativo Financeiro  
(88) 99500.5050  
samanthalima@sobral.ce.gov.br

**Prefeitura de Sobral**  
Secretaria da Cultura e Turismo  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



Antes de imprimir este e-mail, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE e nos custos de sua instituição.

CHECK LIST INEXIGIBILIDADE ARTISTA BANDA.docx  
51K



Samantha Winnie Barros Lima <samanthalima@sobral.ce.gov.br>

Documentação keylla Rocha  
1 mensagem

KEYLLA ROCHA <keyllarocha@gmail.com>

Para: "samanthalima@sobral.ce.gov.br" <samanthalima@sobral.ce.gov.br>

15 de junho de 2023 às 00:10

ROBERTO GOMES DA SILVA FILHO  
RUA GALDINO SOBRAL, 231 A)  
BARRIO 3200-300, SOBRAL, CE  
CEP: 62010-380  
CPF: 123.79.11-ANEXO EXT: 10010

08/03/2023 17/04/2023 R\$ 80,47

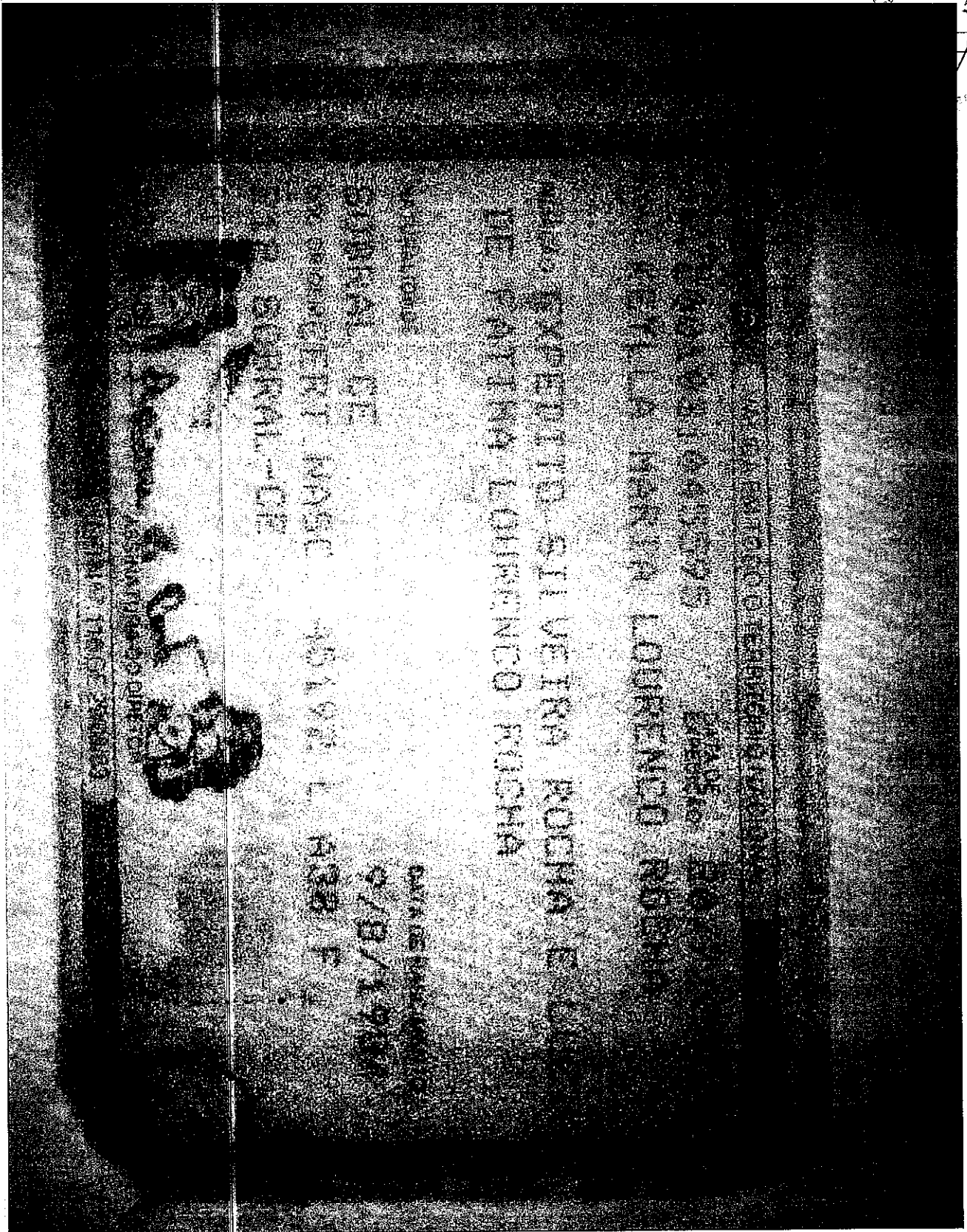
NOTA FISCAL Nº 056486896 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 10/04/2023  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de autorização  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSeConsulta  
Chave de Acesso:  
223 0487 0472 5100 01 70 6600 0658 4888 9020 0775 8297  
Protocolo de Suporte: 0000000000000000 - 00  
UFOP: 2258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A HAD CONTINGÊNCIA  
Data de emissão: 10/04/2023

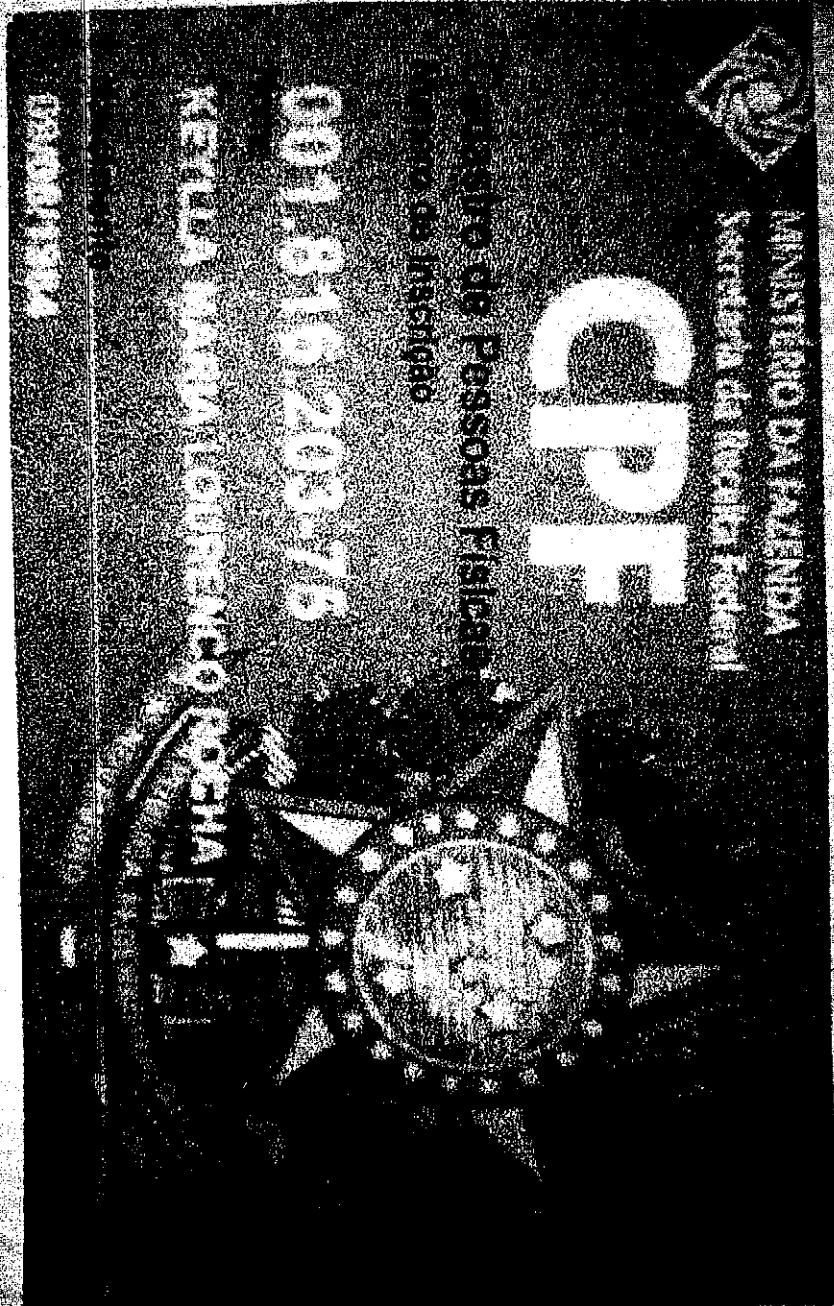
Período: Band. Trif.: Verde : 09/03 - 10/04  
Bandeira vence em abril/23, sem custos adicionais no faturam.  
Informações: www.aneel.gov.br

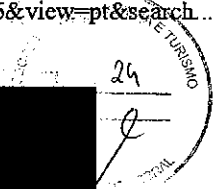
08/03/2023 10/04/2023 33 10/05/2023

Nome da Fatura	Uso	COD	Preço unit (R\$) sem tributos	Valor (R\$)	PSU (COPV) (%)	IC (COPV) (%)	Alíq. (%)	ICMS (%)	Tributo em R\$
Energia - Forncada TE	MWh	01	0,36572	24,03	0,86	31,00	20,00	6,20	0,29681
Energia - Forncada TUSO	MWh	01	0,55895	43,28	1,20	43,28	20,00	8,67	0,41975
CP Man Pub Fiel Municipal			0,00000	4,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Nota			0,00000	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
<b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>				<b>74,38</b>					
<b>SUBTOTAL OUTROS:</b>				<b>6,04</b>					
<b>TOTAL:</b>				<b>80,42</b>	<b>2,06</b>	<b>74,38</b>		<b>14,82</b>	

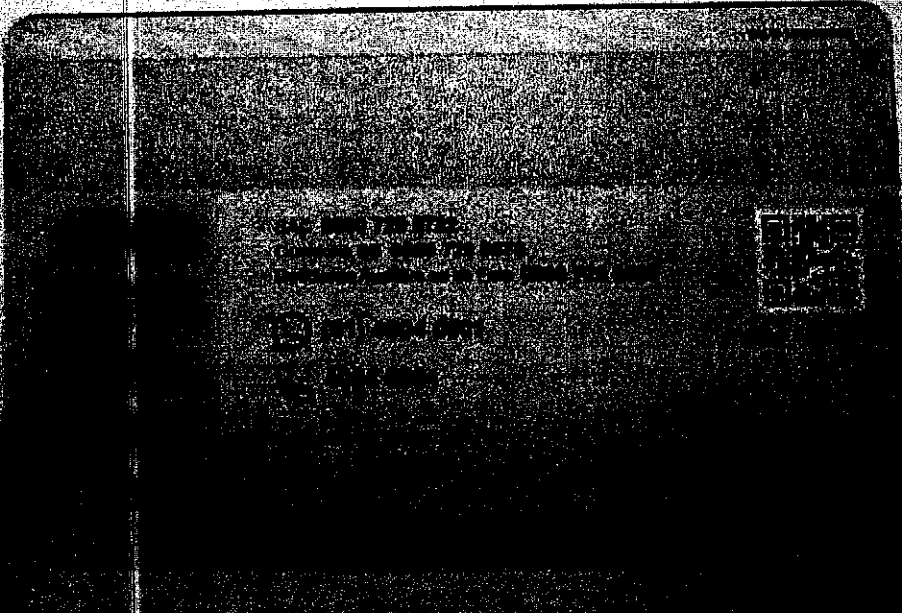
09 12105







KEYLLA M L ROCHA



25  
SECRETARIA DE TURISMO  
SOBRALBOQUE JUDICIAL DO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 51.017.652 KEYLLA MARIA LOURENCO ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 51.017.652/0001-70  
Certidão nº: 26998212/2023  
Expedição: 14/06/2023, às 15:13:15  
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir  
de sua expedição.

Certifica-se que 51.017.652 KEYLLA MARIA LOURENCO ROCHA (MATRIZ E  
FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.017.652/0001-70, NÃO CONSTA  
como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

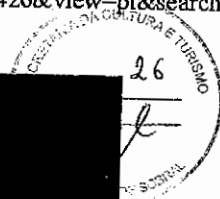
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho em  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às  
obrigações decorrentes de sentença condenatória transitada em julgado,  
de decisões judiciais trabalhistas, inclusive no tocante a  
estabelecimentos previdenciários, a honorários, a  
obrigações ou a recolhimentos determinados em decisões  
judiciais de execução, e a execução de decisões proferidas  
pelo Conselho de Conciliação e Arbitragem do Trabalho.



SECRETARIA DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.017.652 KEYLLA MARIA LOURENCO ROCHA  
CNPJ: 51.017.652/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:04:34 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **DC1A.7C53.A350.2894**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202315461566

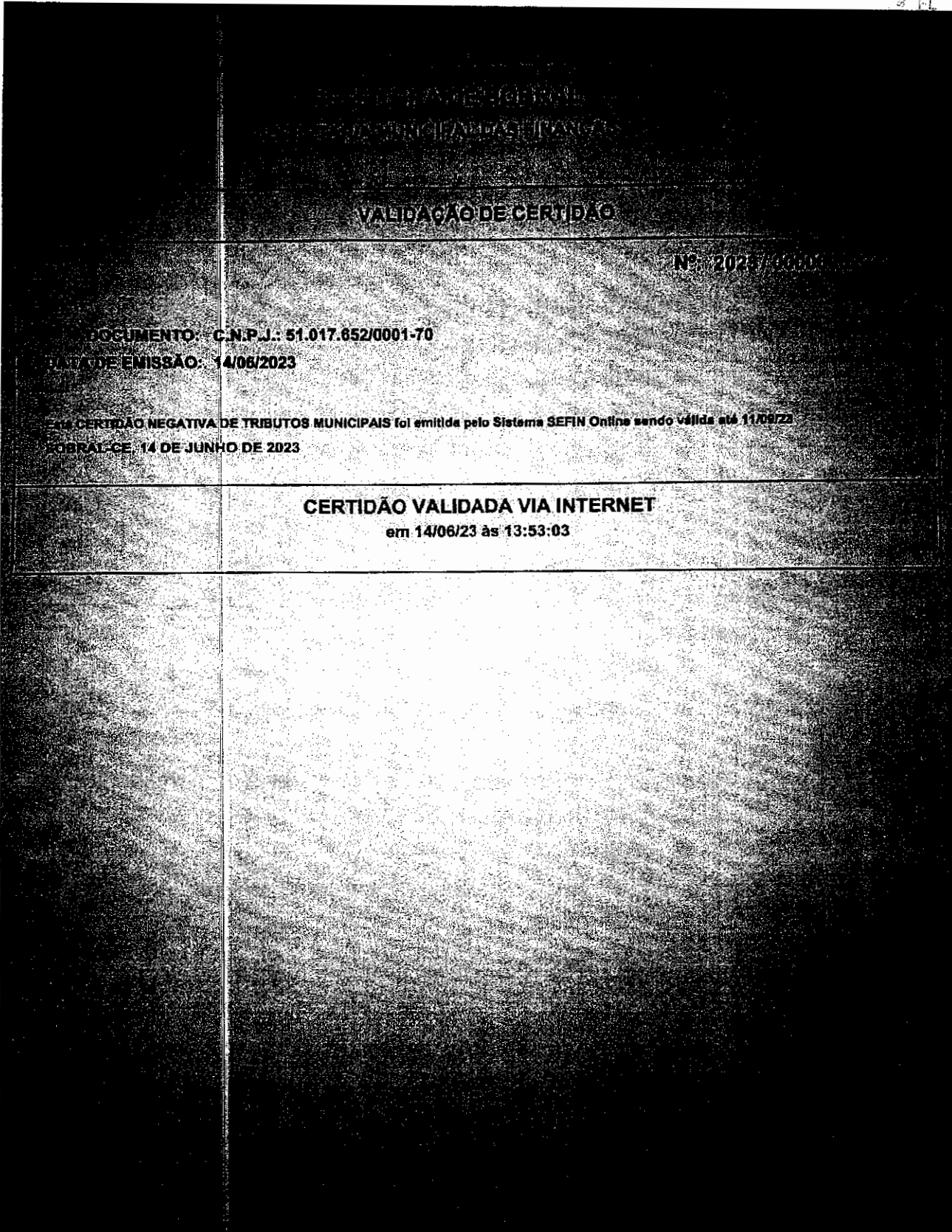
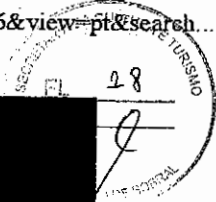
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>GNPJ / CPF:</b> 51017652000170
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se não existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/06/2023 ÀS 13:56:33  
VÁLIDA ATÉ 13/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





Nº 000005224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento

C.N.F.J.: 51.017.652/0001-00

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida privada e inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 14 DE JUNHO DE 2023.

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão.

VALIDA ATÉ: 11/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 000005224

30  
PREFEITURA DA CULTURA E TURISMO  
DE SOBRAL

**PROPOSTA DE SERVIÇO**

Prefeitura de Sobral  
Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral

Apresentação musical da Keylla Rocha e Banda no evento 250 anos do município de Sobral

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA KEYLLA ROCHA E BANDA COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1.00 HORA NA CIDADE DE SOBRAL.	1	RS 5.000,00	

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Sobral, 14 de Junho de 2023

*Keylla Larissa Bourgeois Rocha*

Nome do representante Legal



#### DAS PARTES

**CONTRATANTE:** ERIVANILTON SILVA DE HOLANDA, brasileiro casado, residente e domiciliado na Rua Alameda Amazonas 66, Colina - Sobral - CE, CPF 82.035.111-00.  
**CONTRATADO:** KEYLLA MARIA LOURENÇO ROCHA, brasileira, registrada no CPF nº 001.16.203-75, residente e domiciliada na rua Galdino Goudin 222, Bairro central, Sobral - CE.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**CONTRATO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO** musical da cantora Keylla Rocha no formato de banda, a se realizar na cidade de Sobral - CE em 14 de outubro de 2023.

#### DAS CARACTERÍSTICAS E DURAÇÃO DO SERVIÇO

**CLÁUSULA 1ª** - Referido serviço será prestado mediante o pagamento da quantia de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referentes à contratação do referido serviço que será executado no formato de banda composta por violão, teclado, bateria, sopros, percussão voz e aparelhagem de som.

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA 2ª** - Do valor cobrado pela prestação do referido serviço (R\$ 5.000,00) será pago o percentual de 50%, equivalente a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no ato da assinatura deste contrato, devendo o restante do valor, ser quitado até o dia 14 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA 3ª** - Os valores pagos pelos serviços acordados neste contrato deverão ser pagos em **ESPÉCIE em mãos da contratada (ou de portador por ela indicado)** ou depositados em uma das contas a seguir: Pix 88 9 82159360 ou Keylla Maria Lourenço Rocha, Banco do Brasil, Agência 0085-X, Conta corrente 68.451-1, CPF 00131620-7, a qual tem como favorecida a contratada, mediante apresentação de comprovante de depósito, pelo que será emitido um recibo na data do pagamento em favor da contratada, assinado pela contratada.

#### DA DESISTÊNCIA

**CLÁUSULA 4ª** - O CONTRATADO não se responsabiliza por qualquer motivo que o CONTRATANTE não compareça ao evento.



**CLAUSULA 5ª - SÃO MOTIVOS PARA QUE O CONTRATADO RESCINDA O PRESENTE INSTRUMENTO:**

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o elencado neste instrumento de contrato;
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

**CLAUSULA 6ª - Caso ocorra a DESISTÊNCIA sem nenhum dos motivos apresentados nas cláusulas 5ª e 6ª, fica a parte desistente obrigada a pagar à outra parte multa de 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO se a desistência ocorrer até 06 (SEIS) MESES ANTES DA DATA DO EVENTO; e de 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, caso a desistência aconteça com menos de 06 (seis) meses antes da data do evento.**

#### **DAS RESPONSABILIDADES**

**CLAUSULA 7ª - O CONTRATADO** se responsabilizará por fornecer os equipamentos e pessoal necessário para a prestação do serviço, bem como pelo deslocamento da equipe para a cidade onde acontecerá o evento.

**CLAUSULA 8ª - O CONTRATANTE** ficará responsável por fornecer água aos integrantes durante todo tempo de apresentação, bem como janta para os componentes da banda e operadores de som após a apresentação, segundo os princípios gerais da responsabilidade.

#### **DO FORO**

**CLAUSULA 9ª -** As partes elegem o foro de Sobral - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

Contratante e contratado concordam e estão ajustados com todas as normas e cláusulas estipuladas neste contrato e assim assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Sobral, 17 de Junho de 2023.

CONTRATANTE -

CONTRATADO -





STAMPATO IN ITALIA  
CULTURA E TURISMO  
54  
L. 10/11/1978  
N. 100/101

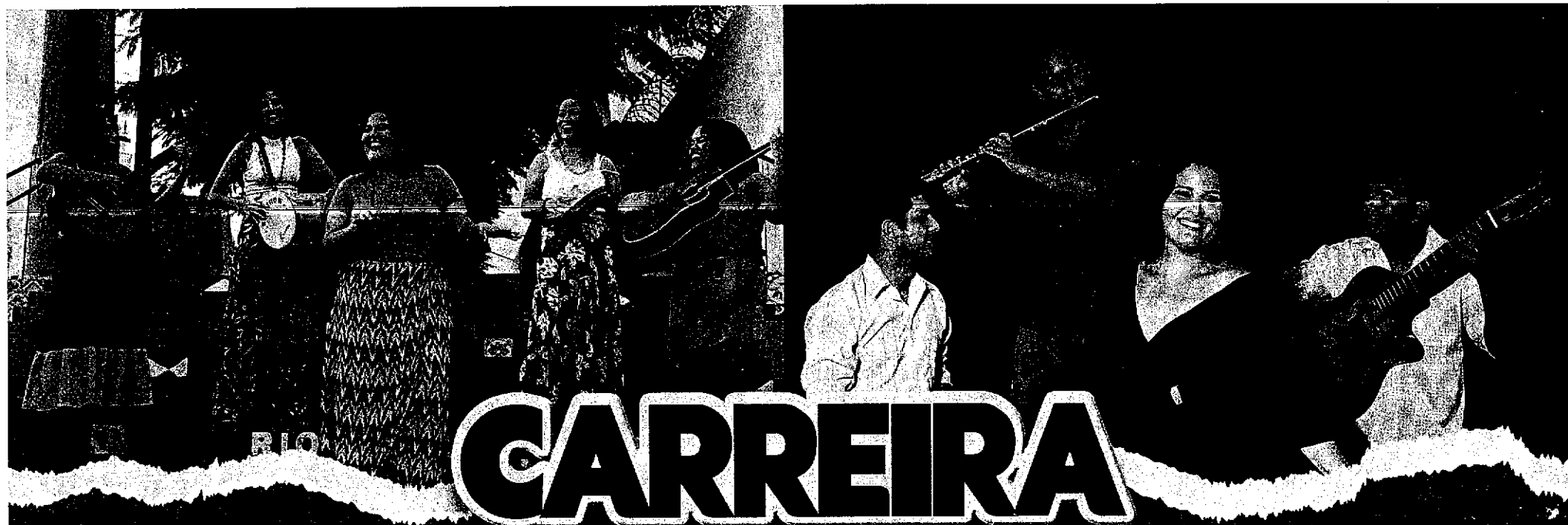


# QUEM É?

Keylla Rocha, cantora sobralense, tem encantado o cenário musical desde 2005. Com uma trajetória marcada pelo samba e pela música nordestina, Keylla se destaca pela sua voz suave e marcante, além de um repertório selecionado que cativa a todos que a ouvem.

Keylla Rocha





Ao longo de sua carreira, Keylla Rocha fez parte de diversos grupos musicais, incluindo os renomados Graúnos, Caboclas e Vocal UFC. Sua participação nesses grupos permitiu que ela explorasse diferentes estilos musicais e aprimorasse sua técnica vocal.



Atualmente, Keylla é vocalista do grupo de samba Elas por Elas, onde sua interpretação envolvente e carisma contagiante são essenciais para a energia do grupo. Além disso, ela também se dedica a um projeto solo, no qual mostra toda a sua versatilidade e talento como artista.

# ALGUNS TRABALHOS



# SAMBA PRAS MOÇAS

O projeto "Samba pras moças" é uma construção dentro do universo sonoro e cênico do Brasil, repleto de dança, movimento, luz, cor e sensualidade. Através de ritmos e estilos musicais tradicionais e urbanos, o projeto explora a história musical e rítmica do país, desde o início do século passado

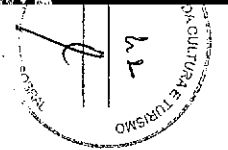
"Samba pras moças" é uma celebração da riqueza da música brasileira, que não pode ser expressa sem dança, grito e alegria, proporcionando uma experiência única de imersão nesse universo vibrante de sons, cores e movimentos.





"Samba Pras Moças" foi criado pelo grupo Graúnos, formado por estudantes do curso de música da Universidade Federal do Ceará Campus Sobral. Com formação instrumental/vocal bem brasileira, Eltim Filho (sete cordas), Lucas Teixeira (flauta), Matheus Freire (percussão) e Keylla Rocha (voz) apresentam um repertório que se dedica a esta música. Assim, samba, baião e bossa nova são o ponto central do trabalho do grupo, que tem se apresentado em vários espaços e eventos em Sobral e região desde a sua formação em 2015 .

Com sua voz única e emocionante, Keylla Rocha conquista o público em cada apresentação. Seu repertório escolhido com cuidado reflete sua paixão pela música nordestina e pelo samba, trazendo um toque especial às suas performances.



# MESIGANO INSTAGRAM @KEYLLA.ROCHA7



CULTURA E TURISMO  
42  
SECRETARIA